

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 246 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **SUELIN SALVINSKY ORTH**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico e Promoção de Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no período de 03 de julho a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de setembro de 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

